



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 42 | 2 0 1 5 | Centro Distrital do Porto, I.P. (1)

N.º

Ano

Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o E s p i n h e i r a R i o

Localização do estabelecimento R u a S e n h o r a d o P o r t o n . º 7 4 1

Código postal 4 2 5 0 - 4 5 6

Localidade R a m a l d e

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Ramaide

Telefone 228320009 Fax ----- E-mail geral@colegioespinheirario.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo c o l é g i o E s p i n h e i r a R i o , l d a

Morada L u g a r d e M o r a n z e l , L o t e 3 8

Código postal 3 8 7 0 - 3 0 1 T o r r e i r a - M u r t o s a

Localidade A v e i r o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche. Sendo:

10 crianças até à aquisição da marcha; 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 18 crianças entre os 24 e os 36 meses. (A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 20/2012 emitida em 2012/07/17).

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (quarenta e dois) utentes.
[por extenso]

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 2 3
ano mês dia

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.